



Prefeitura Municipal de Tracuateua
 Secretaria Municipal de Agricultura
 CNPJ:01.612.999/0001-92



Ofício nº 12/2021 / SEMAGRI Tracuateua, 05 de Fevereiro de 2021.

DA: SEMAGRI

AO: GABINETE DO PREFEITO

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de **PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SEMAGRI**, com a justificativa de atender as demandas necessárias anuais da Secretaria Municipal de Agricultura.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue abaixo relação de demanda.

Naldivan de Jesus P. de Figueredo
 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 DECRETO 006/2021/GP/PMT
 TRACUATEUA-PA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

GABINETE DO PREFEITO
 RECEBIDO
 DATA: 05/02/21
 HORA: 09 H 08 MIN
 ASSINATURA: Bandeira

Recebido em
 05/02/21
 09:06
 Jailson Bandeira



TERMO DE REFERÊNCIA

• - INTRODUÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.999/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

• - JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de peças de reposição para máquinas pesadas, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição.

Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para manutenção das atividades fins administração em geral:

• **PEÇAS DE REPOSIÇÃO** – Secretaria Municipal de Agricultura: são necessárias para a manutenção e funcionamento dos veículos diversos desta secretaria, tais como veículos pesados.

Considerando que os produtos acima citados são imprescindíveis para o bom funcionamento e desenvolvimento das atividades desta municipalidade.

• - OBJETO E QUANTIDADE

• - Constituem objeto do presente termo de peças para **TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 ANO 2018, TRATOR CASE FARMAL 100 ANO 2019, RETROESCAVADEIRA CASE Nº NDAH 0947 2013, GRADE ARADORA PECCIN GCR CONTROLE REMOTO, CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17.230 4X2 ANO 2017, CAMINHÃO FRIGORIFICO FORD CARGO 1722 ANO 2009** para contratações futuras, na forma estabelecida na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme especificações abaixo:

• - CONDIÇÕES COMERCIAIS

LOTE 01 20210205002			
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 ANO 2018			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	3
2	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4
3	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	4
4	CABO ACELERADOR DE MÃO	UND	4
5	CRUZETA DE AÇO	UND	4
6	EMBREAGEM COMPLETA	UND	4
7	FILTRO DE AR	UND	12
8	FILTRO DIESEL	UND	8
9	FILTRO DO LUBRIFICANTE	UND	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ: 01.612.999/0001-92



10	FILTRO HIDRÁULICO	UND	8
11	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	2
12	LANTERNA TRASEIRA DIREITA E ESQUERDA	UND	8
13	MOTOR DE ARRANQUE	UND	4
14	RESERVATÓRIO ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	4
15	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	4
16	RETENTOR DO PINHÃO EIXO DIANTEIRO	UND	4
17	RETENTOR DO SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	4
18	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	6
19	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4
20	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UND	4
21	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	4
22	VARETA NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	UND	4

LOTE 02 20210205003			
TRATOR CASE FARMAL 100 ANO 2019			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL
1	CABO DO ACELERADOR C013	UND	1
2	MANGUEIRA DE BORRACHA	UND	1
3	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO A006	UND	10
4	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	1
5	JUNTA DE BORRACHA DA BOMBA L379	UND	1
6	ESPAÇADOR DE AÇO DO EIXO T004	UND	1
7	CORREIA V N018	UND	2
8	BUCHA DE AÇO K156	UND	1
9	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO J301	UND	1
10	JUNTA DE BORRACHA DO CUBO L309	UND	1
11	PINO DE AÇO DO CILINDRO EIXO	UND	1
12	ARTICULAÇÃO DE AÇO COMPLETO BOX 03	UND	1
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL K181	UND	1
14	KIT VEDAÇÃO DE PLÁSTICO DO CILINDRO	UND	1
15	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1
16	FILTRO ÓLEO DO MOTOR B006	UND	10
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL E004	UND	15
18	BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR	UND	2
19	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL X030	UND	1
20	ELEMENTO DE FILTRO A007	UND	1
21	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1



LOTE 03 20210205004			
RETROESCAVADEIRA CASE Nº NDAH 0947 ANO 2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PAR	TOTAL
1	PNEU TRASEIRO 19X5 L - 24	PAR	4
2	PNEU DIANTEIRO 12X16 - 5	PAR	4
3	BOMBA INJETORA	UND	1
4	SISTEMA COMPLETO DE TRACÇÃO DIANTEIRA	UND	1

LOTE 04 20210205005			
GRADE ARADORA PECCIN GCR CONTROLE REMOTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL
1	DISCO DE GRADE ARADORA 14X26 8 mm	UND	100
2	MANCAIS 25 CM	UND	40
3	SEPARADORES 24 CM	UND	32
4	EIXO COMPLETO COM POLCAS, BOLACHAS E TRAVAS	UND	20

LOTE 05 20210205006			
CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17.230 4X2 ANO 2017			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PAR	TOTAL
1	JOGO DE LONA TRASEIRA	PAR	4
2	JOGO DE LONA DIANTEIRA	PAR	4
3	FEIXO DE MOLA COMPLETO TRASEIRO	PAR	4
4	FEIXO DE MOLA COMPLETO DIANTEIRO	PAR	4
5	JOGO ROLAMENTOS DO CANDAN	PAR	8
6	ROLAMENTOS RODA TRASEIRA	PAR	8
7	ROLAMENTOS RODA DIANTEIRA	PAR	8
8	JOGO DE MANGOTE DO RADIADOR	PAR	4
9	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	PAR	4
10	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXERNA	PAR	4
11	CRUZETAS DO CANDAN	PAR	4
12	PNEUS 275/80 R22.5	PAR	8

LOTE 06 20210205007			
CAMINHÃO FRIGORIFICO FORD CARGO 1722 ANO 2009			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PAR	TOTAL
1	JOGO DE LONA TRASEIRA	PAR	4
2	JOGO DE LONA DIANTEIRA	PAR	4
3	FEIXO DE MOLA COMPLETO TRASEIRO	PAR	4
4	FEIXO DE MOLA COMPLETO DIANTEIRO	PAR	4
5	JOGO ROLAMENTOS DO CANDAN	PAR	8



6	ROLAMENTOS RODA TRASEIRA	PAR	8
7	ROLAMENTOS RODA DIANTEIRA	PAR	8
8	JOGO DE MANGOTE DO RADIADOR	PAR	4
9	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	PAR	4
10	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXERNA	PAR	4
11	CRUZETAS DO CANDAN	PAR	4
12	PNEUS 275/80 R22.5	PAR	8

- - O fornecimento de peças de reposição para máquinas pesadas deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.
- - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.
- - O fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.
- - **DO RECEBIMENTO**
- - O fornecimento de peças de reposição para máquinas pesadas será **IMEDIATO** e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo **CONTRATANTE**, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.
- - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.
- - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Tracuateua/PA, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.
- - A empresa deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de **TODA** a **LEGISLAÇÃO PERTINENTE** em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- - As unidades administrativas competentes acompanharão a qualidade das peças de reposição para máquinas pesadas, verificando suas características, devendo notificar qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.
- - As peças de reposição para máquinas pesadas deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.
- - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.
- - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, a **CONTRATADA** após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la **IMEDIATAMENTE**.



- - Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão Permanente de Recebimento de objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão para aplicação de penalidades, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.
- - As peças de reposição para máquinas pesadas, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.
- - O horário de entrega das peças de reposição para máquinas pesadas, deverá obedecer às normas internas da administração.
- - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
 - - especificação correta do objeto
 - - número da licitação e contrato;
 - - marca e o nome comercial;
- - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Tracuateua o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.
- - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Tracuateua o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas as peças de reposição para máquinas pesadas.
- - As peças de reposição para máquinas pesadas, objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:
 - - Sede da Cidade de Tracuateua/PA.

• - **DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

- - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

- - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



- - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento e: peças de reposição para máquinas pesadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Tracuateua/PA, 14 de janeiro de 2020.

Naldivan de Jesus P. de Figueredo
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO 006/2021/6P/PMT
TRACUATEUA-PA

Secretaria Municipal de Agricultura